



## RESOLUÇÃO Nº 200 - CEPEX/2012

Altera a redação do artigo 1º, da Resolução nº 114 - CEPEX, no que se refere ao ano das turmas ingressantes do curso de Medicina, no âmbito da Unimontes.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 038/2012 da Câmara de Graduação;  
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Medicina;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – em sessão plenária do dia 19/09/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a redação do artigo 1º, da Resolução nº 114 - CEPEX, no que se refere ao ano das turmas ingressantes do curso de Medicina, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**“Art. 1º APROVAR** alterações no projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina, para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2007”.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de setembro de 2012.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.